LEI Nº 22.084, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A EDICLEI MOREIRA DE ALBUQUERQUE, CPF Nº 752.989.532-04.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa "13", nº 242, esquina com Rua "E", Bairro Nova República, Zona Sul. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com a Travessa "13", por duas linhas, a 1ª linha no sentido OL, medindo 6,57 metros e a segunda linha, levemente inclinada, medindo 7,16 metros; a Leste, com Rua "E", medindo 11,05 metros; ao Sul, com Odimar Rocha Navarro Junior, medindo 13,47 metros; e a Oeste, com Ediclei Moreira de Albuquerque, 15,83 metros, com uma área total de 179,16m²"***, em favor de EDICLEI MOREIRA DE ALBUQUERQUE, CPF nº 752.989.532-04, Processo Administrativo nº 1315/2022-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será Residencial e Comercial.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legislação Patrimonial .

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/596D-13D3-3356-70CE e informe o código 596D-13D3-3356-70CE